

**Decreto nº 4, de 13 de Janeiro de 2021.**

**“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 229.060,39 (duzentos e vinte e nove mil reais e trinta e nove centavos), no orçamento corrente.”**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 10.000,00
07.01.10.122.0006.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
06.03.08.243.0113.2.030	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.720,00
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 32.000,00
05.01.17.512.0108.2.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
02.01.04.121.0002.2.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.760,00
02.01.04.121.0002.2.008	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.760,00
07.01.10.302.0122.2.172	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
04.01.20.606.0002.2.017	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 1.406,74

07.01.10.301.0005.2.103	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 51,27
06.03.23.695.0120.2.050	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 102,54
06.02.12.365.0115.2.174	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 666,51
06.02.12.361.0116.2.173	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 51,27
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 256,35
07.01.10.305.0124.2.084	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.565,08
07.01.10.122.0006.2.054	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.034,94
06.01.12.361.0116.2.118	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 254,36
04.01.20.606.0002.2.017	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.431,33
05.01.17.511.0108.2.022	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRA

R\$ 229.060,39

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
05.01.04.122.0139.1.111	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
07.01.10.303.0122.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

05.01.04.122.0002.2.020	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.720,00
02.01.04.121.0002.2.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.520,00
05.01.26.782.0002.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
07.01.10.122.0006.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
03.01.04.122.0002.1.130	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 23.820,39
05.01.26.782.0002.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
05.01.17.511.0108.2.022	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 229.060,39

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 13 de Janeiro de 2021.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ismael Cássio Elger.**  
Secretário de Administração e Fazenda